

# Política de Privacidade

## CAPÍTULO I - Objetivo

O Fundo Garantidor de Créditos ("FGC") tem o compromisso de tratar todos os dados pessoais aos quais tem acesso para o desenvolvimento de suas atividades, de acordo com a legislação e seguindo as melhores práticas nacionais e internacionais aplicáveis. Por esta razão, desenvolveu a presente Política de Privacidade ("Política") para explicar, de forma simples, transparente e objetiva como trata os dados pessoais dos titulares, aos quais tem acesso em razão do desenvolvimento de suas atividades.

## CAPÍTULO II - Aplicação

A presente Política é aplicável a todas as atividades desenvolvidas pelo FGC no exercício de suas atribuições normativas e contratuais.

O âmbito de aplicação da presente Política abrange todos os indivíduos que podem ter seus dados tratados pelo FGC, incluindo, mas não se limitando a, usuários do sistema financeiro, fornecedores e prestadores de serviços.

Este documento está disponível para visualização, a qualquer momento, no site do FGC.

## CAPÍTULO III - Definições

São aplicáveis as seguintes definições a esta Política de Privacidade:

**Dados Pessoais:** significa toda e qualquer informação relacionada à pessoa natural identificada ou identificável.

**FGC:** significa o Fundo Garantidor de Créditos - FGC.

**LGPD:** significa a Lei nº 13.709/18, conforme alterada, Lei Geral de Proteção de Dados, bem como a regulamentação correlacionada.

<b>ANPD:</b>	significa a Autoridade Nacional de Proteção de Dados, entidade pública responsável pela regulamentação da LGPD e pela fiscalização do cumprimento das normas de proteção de dados no Brasil.
<b>Controlador:</b>	significa a pessoa natural ou jurídica, de direito público ou privado, a quem competem as decisões referentes ao tratamento de dados pessoais.
<b>Operador:</b>	significa a pessoa natural ou jurídica, de direito público ou privado, que realiza o tratamento de dados pessoais em nome do controlador.
<b>Titular:</b>	significa pessoa natural a quem se referem os dados pessoais que são objeto de tratamento.
<b>Encarregado:</b>	significa a pessoa indicada para atuar como canal de comunicação entre o Controlador, os Titulares dos dados e a ANPD.
<b>Estatuto:</b>	significa o Estatuto do FGC, nos termos do Anexos I à Resolução nº 4.222 do Conselho Monetário Nacional, conforme alterada e consolidada.
<b>Regulamento:</b>	significa o Regulamento do FGC, nos termos do Anexo II à Resolução nº 4.222 do Conselho Monetário Nacional, conforme alterada e consolidada.
<b>Política:</b>	significa a presente Política de Privacidade, cujo objetivo é regular os direitos e deveres do FGC no que tange à proteção de Dados Pessoais que trata, da forma mais transparente possível.

#### **CAPÍTULO IV - Coleta de Dados Pessoais**

O FGC realiza o tratamento dos seguintes Dados Pessoais, coletados por terceiros ou diretamente pelo FGC.

- (i) **Dados recebidos de terceiros:** O FGC recebe essencialmente dados cadastrais como Nome, CPF, RG e endereço, de (a) diversas instituições financeiras, visando, nos limites de seu Estatuto e Regulamento, (i) a prestação de garantias sobre

depósitos e instrumentos financeiros; (ii) a celebração de contratos e operações de assistência ou suporte financeiro junto às instituições financeiras; e (b) prestadores de serviços, visando adimplir obrigações que lhe são atribuídas em decorrência de contratos de prestação de serviços e/ou outros documentos relacionados celebrados com seus fornecedores essenciais ou prestadores de serviços.

- (ii) **Dados coletados pelo FGC:** O FGC pode coletar alguns Dados Pessoais que lhe são fornecidos diretamente pelo Titular, como por meio do contato direto do Titular junto ao FGC, através, por exemplo, da seção Fale Conosco do website do FGC e do Canal de Denúncias. Ainda, o FGC pode coletar algumas informações automaticamente, decorrentes da utilização de suas plataformas eletrônicas, como endereço IP, com data e hora de acesso. Com relação a fornecedores, prestadores de serviço e visitantes, o FGC poderá coletar, conforme aplicável, dados de identificação, dados financeiros necessários para execução de contratos, informações relacionadas ao acesso e a permanência em suas dependências, incluindo imagens de videovigilância, bem como dados coletados por meio de contato direto dos Titulares com determinados setores do FGC.

## **CAPÍTULO V - Finalidades do tratamento de Dados Pessoais**

O FGC trata os dados pessoais para as seguintes finalidades principais, dentre outras possíveis:

- (i) **Para o atendimento a obrigações legalmente ou contratualmente assumidas pelo FGC, como, por exemplo:**
- (a) **Pagamento de Garantias Ordinárias e Especiais:** O FGC trata Dados Pessoais de Titulares para realizar o pagamento de garantias em caso de intervenção ou liquidação de instituição financeira, de acordo com as normas aplicáveis a suas atividades.
- (b) **Outras garantias e operações:** O FGC trata Dados Pessoais de Titulares, quando: a) da contratação de operações de assistência à liquidez ou de natureza estrutural com as instituições associadas, diretamente ou por intermédio de empresas por elas indicadas, ou com seus acionistas controladores; b) do aceite em cessão fiduciária de recebíveis de operações de crédito e de arrendamento mercantil originadas pelas instituições associadas para captação do DPGE ou para contratação de operações de assistência à liquidez ou de natureza estrutural. Nestes casos, o FGC realiza tratamento de dados coletados por instituições financeiras junto a seus clientes, sendo tais instituições responsáveis pelas respectivas operações de tratamentos, atuando o FGC no limite das obrigações assumidas

contratualmente junto às instituições financeiras em questão. Ainda o FGC trata Dados Pessoais de Titulares na gestão da carteira de créditos – Fundo de Compensação de Variações Salariais – FCVS.

- (ii) **Para proteção ao crédito e prevenção de riscos de inadimplemento ou superendividamento:** O FGC poderá tratar Dados Pessoais de pessoas físicas com as quais possua ou venha possuir relação direta ou indireta, ou mesmo de administradores, sócios ou controladores de pessoas jurídicas que possuam ou venham pleitear operações com o FGC, para fins pesquisas patrimoniais com vistas à proteção do crédito e prevenção de riscos de inadimplência ou superendividamento, antes e depois de firmar contratos de mútuo, confissões de dívida ou renegociações. Para estas finalidades, o FGC pode buscar auxílio junto a terceiros prestadores de serviços, como gestores de banco de dados e empresas especializadas em busca de ativos (bens móveis e imóveis) visando à identificação de participações societárias no Brasil e exterior.
- (iii) **Para o atendimento do Titular dos dados:** O FGC ainda trata Dados Pessoais para atender a solicitações do Titular dos dados, como, por exemplo, para resposta a contatos por meio da funcionalidade Fale Conosco.
- (iv) **Para a realização de pesquisas de satisfação:** O FGC poderá tratar Dados Pessoais para solicitar a determinados Titulares que participem voluntariamente de pesquisas de satisfação, qualitativas e/ou quantitativas. As pesquisas têm como objetivo a melhoria contínua dos serviços prestados pelo FGC a partir da compreensão de alguns temas como a opinião dos credores a respeito do papel e atuação do FGC no pagamento de garantias e seu nível de satisfação quanto aos serviços prestados pelo FGC.

Além disso, no âmbito de seus contratos com fornecedores e prestadores de serviços e visitantes o FGC poderá tratar dados pessoais para as seguintes finalidades adicionais, conforme aplicável:

- (i) **Acesso às dependências e/ou aos sistemas do FGC:** para controlar e para permitir o acesso dos Titulares às suas dependências, inclusive, emissão de crachás; ou para concessão de acessos digitais aos seus sistemas, conforme aplicável.
- (ii) **Segurança:** como dados de imagens de videovigilância, gravados e armazenados de forma não individualizada, para garantir a segurança patrimonial e dos Titulares que acessam as dependências do FGC;

- (iii) **Obrigações Contratuais:** para possibilitar a contratação e/ou o cumprimento das obrigações assumidas contratualmente com fornecedores, prestadores de serviços ou contrapartes, e aqueles inerentes aos contratos celebrados. Isso inclui, mas não se limita a realizar pagamentos, reembolsos, e efetuar cadastros em sistemas corporativos.
- (iv) **Litígios:** para emitir procurações, cadastrar eventuais contingências judiciais e realizar depósitos judiciais e para o exercício regular de direitos em processo judicial, administrativo ou arbitral.

**Outras finalidades:** O FGC poderá realizar o tratamento de Dados Pessoais também para outras finalidades que não sejam conflitantes ou excessivas em relação às finalidades listadas acima, sempre em conformidade com a legislação brasileira, com base em seu interesse legítimo, exceto nos casos em que prevaleçam os direitos e garantias legais do Titular.

O FGC não realiza o tratamento de Dados Pessoais para fins publicitários ou para atividades de marketing, não utilizando dados pessoais para envio de quaisquer materiais desta natureza aos Titulares dos dados.

## **CAPÍTULO VI - Compartilhamento de dados pessoais**

O FGC pode compartilhar os Dados Pessoais com prestadores de serviço, subcontratados ou outros fornecedores, na condição de Controlador ou Operador, conforme o caso, sempre de acordo com a legislação brasileira vigente aplicável e com a adoção das melhores práticas de segurança da informação para garantir a segurança e confidencialidade dos Dados Pessoais.

Ainda, se alguma autoridade policial, administrativa ou judicial, requerer acesso a Dados Pessoais e, este requerimento estiver respaldado na legislação brasileira vigente aplicável, o FGC poderá compartilhar os Dados Pessoais para atender a tal solicitação.

Por fim, o FGC poderá compartilhar os Dados Pessoais para proteger seus direitos e seus interesses, apurar atos ou fatos, ou responder a demandas de terceiros em quaisquer tipos de conflitos, inclusive judicial, administrativo ou arbitral.

## **CAPÍTULO VII - Segurança dos dados**

O FGC emprega os melhores esforços para proteger os Dados Pessoais tratados e, por isso, estabelece altos padrões de segurança da informação para armazenar Dados Pessoais, como, por exemplo:

- i. por meio da adoção de políticas e medidas internas de segurança, incluindo classificação interna das informações, restrição de acesso, critérios para compartilhamento e guarda das informações dentre outros;
- ii. o armazenamento de Dados Pessoais em ambiente operacional seguro que não é acessível ao público, controlado por meio de senha e/ou fatores adicionais de autenticação;
- iii. utilização de criptografia para armazenamento dos dados, ou ainda, restrições de acesso a arquivos físicos.

Embora o FGC adote todas as medidas de segurança compatíveis com a natureza dos Dados Pessoais tratados e com as melhores práticas de mercado, nenhuma transmissão ou tratamento eletrônico de dados é completamente seguro, sendo suscetível a falhas técnicas ou eventuais ações mal-intencionadas de terceiros. Por essa razão, para eventuais casos de incidente de segurança, o FGC possui plano de ação com foco na mitigação dos impactos de incidentes.

## **CAPÍTULO VIII - Guarda de Dados Pessoais**

O FGC armazenará os Dados Pessoais tratados com base nesta Política pelo período necessário para atingir à finalidade para as quais foram coletados ou com ele compartilhados, bem como pelo tempo necessário para: (i) o exercício regular de direitos em processo judicial, administrativo ou arbitral, considerando-se, para tanto, os prazos prescricionais aplicáveis; (ii) para o cumprimento de obrigações legais ou regulatórias que lhe sejam aplicáveis; e (iii) para o atendimento de seu legítimo interesse, respeitadas as legítimas expectativas do titular.

## **CAPÍTULO IX - Direitos dos Titulares**

Em cumprimento à legislação aplicável, no que diz respeito ao tratamento de Dados Pessoais, o FGC informa que respeita e garante aos Titulares a possibilidade de apresentação de solicitações baseadas nos seguintes direitos previstos na LGPD, de acordo com o quanto aplicável, diante da relação jurídica entre o Titular e o FGC:

- i. Confirmação da existência de tratamento de dados pessoais pelo FGC;
- ii. Acesso aos dados pessoais tratados pelo FGC;
- iii. Correção de dados incompletos, inexatos ou desatualizados na base de dados do FGC;
- iv. Anonimização, bloqueio ou eliminação de dados desnecessários, excessivos ou tratados pelo FGC em desconformidade com a legislação vigente aplicável;

- v. Portabilidade dos dados tratados pelo FGC a outro fornecedor de serviço ou produto;
- vi. Eliminação dos dados pessoais tratados com base no consentimento, exceto nas hipóteses previstas na legislação vigente aplicável;
- vii. Informação sobre as entidades públicas e privadas com as quais compartilhamos os seus dados pessoais;
- viii. Informação sobre a possibilidade de não fornecer consentimento e sobre as consequências de sua negativa; e
- ix. Revogação do seu consentimento.

Caso o Titular necessite exercer qualquer um dos direitos acima descritos ou, ainda, acredite que seus dados pessoais foram e/ou estão sendo utilizados de maneira incompatível com esta Política ou com as suas escolhas, poderá entrar em contato com o FGC através do e-mail [privacidade@fgc.org.br](mailto:privacidade@fgc.org.br).

Caso a solicitação do Titular envolva hipóteses nas quais o FGC atue apenas como Operador dos dados pessoais, o FGC informará esta situação ao Titular, para que este realize a solicitação junto ao Controlador responsável pelo tratamento de dados.

No entanto, nas hipóteses em que o FGC atua como Controlador, mesmo que o Titular requeira a exclusão de todos os seus dados pessoais da base de dados, o FGC poderá manter os dados armazenados para cumprir com eventuais obrigações legais ou regulatórias que lhe sejam aplicáveis.

## **CAPÍTULO X - Diretrizes para Fornecedores e Prestadores de Serviço**

Como indicado acima, o FGC pode compartilhar os Dados Pessoais que trata com prestadores de serviço, subcontratados ou outros fornecedores essenciais, em conformidade com a legislação brasileira vigente aplicável, com a adoção das melhores práticas de segurança da informação.

Nestas hipóteses, o FGC implementará as medidas necessárias para assegurar que estes prestadores de serviços, subcontratados e fornecedores:

- 1.** Realizem o tratamento dos Dados Pessoais compartilhados pelo FGC exclusivamente dentro dos limites do contrato celebrado com o FGC;

- 2.** Eliminem os Dados Pessoais compartilhados pelo FGC imediatamente após o término da relação contratual ou quando o FGC solicitar;
- 3.** Prestem, sempre que necessário, a devida cooperação no atendimento de solicitações relacionadas aos direitos dos Titulares previsto nesta Política, bem como na condução de toda e qualquer atividade necessária à avaliação, implementação, legitimação, adequação, análise de risco e/ou impacto à proteção de dados, análise de segurança da informação, ou garantia de integridade, segurança e conformidade legal no tratamento de Dados Pessoais realizado em nome do FGC;
- 4.** Ainda, o fornecedor/prestador de serviços com quem o FGC compartilhar Dados Pessoais deverá:
  - a.** Adotarem e implementarem medidas técnicas e administrativas adequadas para garantir a segurança e a confidencialidade dos Dados Pessoais compartilhados pelo FGC, considerando a natureza dos dados e do tratamento, a tecnologia disponível e os riscos envolvidos;
  - b.** Mantenham sigilo em relação aos dados pessoais compartilhados pelo FGC, garantindo que todas as pessoas autorizadas ao tratamento, estejam formalmente sujeitas ao dever de confidencialidade instruídas e capacitadas para o tratamento de Dados Pessoais;
  - c.** Mantenham um Programa de Governança em proteção de dados, contemplando dispositivos sobre proteção de Dados Pessoais, medidas administrativas, técnicas e físicas razoáveis concebidas para assegurar e proteger a confidencialidade, integridade e disponibilidade de todos os Dados Pessoais compartilhados pelo FGC;

## **CAPÍTULO XI – Encarregado**

Em caso de dúvidas sobre esta Política, bem como comentários ou sugestões relacionadas a esta Política, o Titular poderá entrar em contato com o Encarregado, conforme informações abaixo:

**Nome do Encarregado:** Aparecida do Céu Ferreira Arriaga Santana

**Contato:** [privacidade@fgc.org.br](mailto:privacidade@fgc.org.br)

## **CAPÍTULO XII - Legislação e foro**

Esta Política será regida, interpretada e executada de acordo com as leis brasileiras, especialmente a Lei nº 13.709/2018, independentemente das leis de outros países, sendo competente o foro da Comarca da Capital de São Paulo para dirimir quaisquer dúvidas ou controvérsias decorrentes desta Política.

## **CAPÍTULO XIII - Atualizações**

O FGC busca aperfeiçoar suas atividades cotidianamente, de modo que esta Política pode passar por atualizações, visando, principalmente, fornecer ao Titular um nível de transparência cada vez maior sobre a forma seus dados pessoais são tratados. Por este motivo, é indicada, ao final desta Política, a data de sua última atualização.

Ademais, em caso de atualização desta Política, o FGC irá apresentar um aviso em seu site, disponível em [www.fgc.org.br](http://www.fgc.org.br), pelo período de 30 dias corridos.

Aprovado pelo Conselho de Administração em 06/02/2025.